



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2020, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO**, Secretariado pela Vereadora **CATIA LUIZA FANTE**, foi aberta a 10ª (décima) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 14ª (décima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Aparecido Cardoso, Clayton Henrique Costa Marim, Gilberto Jose Belloto, Fábio Marcelino Rodrigues, Florisvaldo Pereira Donato, Jose Francisco Bonfim e Valter Moreira Bonfim, além do presidente e da primeira secretária. Todos os senhores vereadores presentes. Constatada a existência de quorum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. A Srta Secretária, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: A) DELIBERAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 27 DE 24 DE JUNHO DE 2020, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COM PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA, “QUE CRIA A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA (CIA) PARA PESSOA DIANOSTICADA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”; B) DELIBERAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 28, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COM PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; C) DELIBERAÇÃO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002\2020, DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA, QUE “DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SÃO PAULO”; D) DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NO PROCESSO INVESTIGATÓRIO PRELIMINAR “SOBRE AS OBRAS A QUE SE REFERE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191\2016, objeto de *TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)* celebrado entre a Prefeitura Municipal de Aparecida D'oeste e o Ministério Público Estadual”. Após a leitura, o Senhor Presidente, nos termos regimentais, colocou em discussão os pedidos de regime de urgência dos PROJETOS DE LEI MUNICIPAL Nº 27 e 28, que foram aprovados por unanimidade. Em seguida, colocou em discussão o mérito dos projetos, sem que houvesse manifestação dos edis. Colocados em votação, ambos os projetos foram aprovados sem ressalvas ou modificações. Ato contínuo, colocou em discussão e votação o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002\2020, que colheu manifestações e congratulações dos vereadores e também foi aprovado unanimemente. Na sequência, colocou em discussão as CONCLUSÕES DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NO PROCESSO INVESTIGATÓRIO PRELIMINAR “SOBRE AS OBRAS A QUE SE REFERE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191\2016,



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

objeto de *TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) celebrado entre a Prefeitura Municipal de Aparecida D'oeste e o Ministério Público Estadual*". Manifestou-se o Vereador Jose Francisco Bonfim, que, na condição de prolator do voto vencedor na comissão de obras e serviços públicos, defendeu o **PARECER DA COMISSÃO**, que, em apertada síntese, opinava pelo **ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA**. Após, manifestou-se o Vereador Fabio Marcelino Rodrigues, que, na condição de relator da comissão e voto vencido, defendeu seu parecer e suas conclusões, que, por sua vez, pugnava pela **REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, para efeito de instauração de inquérito. Colocado em votação, a apuração colheu o seguinte resultado: 04 (quatro) vereadores votaram "a favor" do **PARECER DA COMISSÃO** e 04 (quatro) vereadores votaram contra o mesmo, acolhendo, dessa forma, o **VOTO VENCIDO NA COMISSÃO**. Instado a se manifestar e votar, por força do disposto no artigo 42 do Regimento Interno, o vereador ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO, presidente da casa, votou contra o **PARECER DA COMISSÃO**, acolhendo, pois, o **VOTO VENCIDO**, tudo sem que houvesse nenhuma impugnação, ou mesmo solicitação de qualquer outro tipo de verificação por parte de nenhum Vereador. As ponderações e razões dos votos se encontram gravadas em mídia virtual e devidamente arquivadas no processo pertinente. O Sr. Presidente, então, proclamou o resultado da votação: 05 (cinco) votos a 04 (quatro), no sentido de que **OS AUTOS DEVEM SER REMETIDOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO**. Após, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação aos temas em pauta e a outros de interesse da comunidade, tudo consignado nas gravações arquivadas na "**TV CÂMARA**". Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e da Srta. 1ª Secretária.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, aos 29 dias do mês de junho de 2019

ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO
PRESIDENTE

CATIA LUIZA FANTE
PRIMEIRA SECRETÁRIA